



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 598/2016 - GP

Montenegro, 02 de junho de 2016.

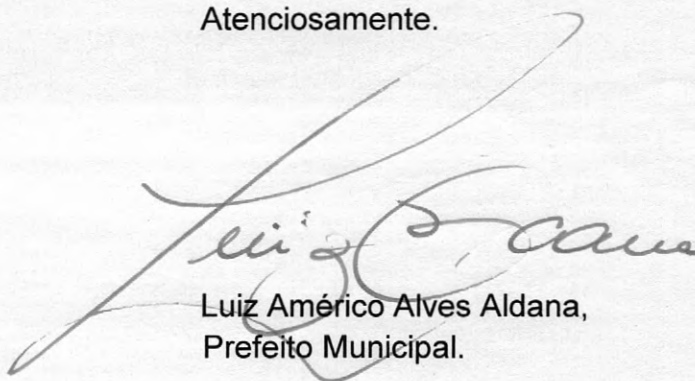
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 138/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a Administração Municipal está suprimindo a vaga de professor de História, criada a partir da aposentadoria ocorrida no final do mês de março de 2016 junto à EMEF Pedro João Müller, através da concessão de Regime Suplementar de Trabalho de 16 horas semanais ao professor Wagner de Azevedo Pedroso – professor área II - História.

Informamos, ainda, que não deveremos nomear professor de História no decorrer deste ano, já que dispomos no quadro de dois profissionais concursados para atender essa disciplina. Esses professores, estão designados para exercer o cargo de Diretor de Escola. Por se tratar de cargos de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, essas indicações estão asseguradas apenas até o final do corrente ano, considerando estarmos em ano eleitoral.

Atenciosamente.



Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS